



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 2.072 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula

2.072

Ficha

01F

Data

26/09/2018

Ficha

01F

Matrícula

2.072

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar número 14, localizado na Rua do Butilo, Lote 14 da Quadra GO, Loteamento Dom Avelar, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, conforme descrição: frente (**sudeste**) confrontando-se com a Rua do Butilo, medindo 5,00 metros; lado direito (**sudoeste**) confrontando-se com o lote nº 15, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**nordeste**) confrontando-se com o imóvel nº 14-A, medindo 20,00 metros; fundos (**noroeste**) confrontando-se com o lote nº 02, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 8,77m², 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 wcb social, 02 quartos, 01 suíte, 01 área com pergolados. Área do Terreno: **100,00m²**. Área Construída: **68,26m²**.

Dados do proprietário: DEG - CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 20.971.005/0001-79, devidamente representado(a).

Registro anterior: R-8 da matrícula 983 do livro 02 desta 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 26 de setembro de 2018.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-2.072 - PROTOCOLO 3.044 - 04/09/2018. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE. Consta originalmente averbada no AV-11 da matrícula 983 desta Serventia, praticada em 26 de setembro de 2018, EDIFICAÇÃO referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, em conformidade com Habite-se nº 10.762/2018, datado de 14 de agosto de 2018, junto à Certidão Narrativa, datada de 28 de agosto de 2018, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002172018-88888281, CEI 51.244.45281/76, emitida em 30 de agosto de 2018, válida até 26 de fevereiro de 2019. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DAH07201802.04359. Petrolina, 26 de setembro de 2018.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-2.072 - PROTOCOLO 3.044 - 04/09/2018. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 04 de setembro de 2018, a averbação do NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **66527**, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitido em 04/09/2018. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PFZ07201802.04360. Petrolina, 26 de setembro de 2018.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-3-2.072 - PROTOCOLO 4.843 - 01/03/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): DEG - CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 20.971.005/0001-79, devidamente representado(a). **ADQUIRENTE(S): RICARDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união, trabalhador agrícola, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 050.385.334-85, portador(a) da cédula de

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.XEL02202601.04126

Página 1 de 4
Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH3FR-E3W2Z-WG8LN-2SLSZ>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

01V

Matrícula

2.072

Ficha

01V

identidade nº 9207064 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2030251-5, celebrado em 18 de fevereiro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 128.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 89.350,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 17.400,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 21.250,00. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 128.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2019000611, código de validação nº 0101201900061100A. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, datada de 06 de fevereiro de 2019, código de controle da certidão nº 7931.0FCE.FC1A.3ECA. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UAL01201901.02174. Petrolina, 20 de março de 2019.

[Assinatura] /Oficial(a) de Registro/Substituto(a).

R-4-2.072 - PROTOCOLO 4.843 - 01/03/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RICARDO DOS SANTOS SILVA, acima qualificado(a)(s). CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). TÍTULO: Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2030251-5, celebrado em 18 de fevereiro de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 89.350,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price. **PRAZO:** 360 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 128.839,59. **TAXA DE JUROS % A.A.:** Sem Desconto: nominal: 8.16; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 5.50; efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** nominal: 5.0000%a.a; efetiva: 5.1161%a.a. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 499,33. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 18/03/2019. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.QYZ01201901.02175. Petrolina, 20 de março de 2019.

[Assinatura] /Oficial(a) de Registro/Substituto(a).

AV-5-2.072 - PROTOCOLO 35.829 - 19/07/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 12 de julho de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.AGZ06202402.05397. Petrolina, 22 de julho de 2024.

Continua na ficha 02



Validate this document here



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
2.072

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0002072-34

Ficha
02F

Data
26/09/2018

Ficha
02F

Matrícula
2.072

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-6-2.072 - PROTOCOLO 35.829 - 19/07/2024. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.CUJ0620402.06072. Petrolina, 09 de agosto de 2024.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-2.072 - PROTOCOLO 43.750 - 01/08/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 28 de julho de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.KGV07202501.03256. Petrolina, 18 de agosto de 2025.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-2.072 - PROTOCOLO 43.750 - 01/08/2025. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no artigo 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no artigo 1.177, §1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.23.392.0212.0001**, não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 07 de novembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BHI02202601.04094. Petrolina, 25 de fevereiro de 2026.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-2.072 - PROTOCOLO 43.750 - 01/08/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JGF02202601.04093. Petrolina, 25 de fevereiro de 2026.
[Assinatura] /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-2.072 - PROTOCOLO 43.750 - 01/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 10 de outubro de 2025, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 28 de julho de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.385.334-85, acima qualificado(a)(s), emitida(s)

Continua no verso.



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH3FR-E3W2Z-WG8LN-2SLSZ>

Ficha
02V

Matrícula
2.072

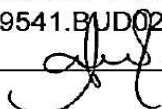
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0002072-34

em 21 de agosto de 2025, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 14 de agosto de 2025 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1700, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 135.876,70, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 4349/2025, emitida em 07 de novembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BUD02202601.04092. Petrolina, 25 de fevereiro de 2026.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2.072. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.XEL02202601.04126. Emolumentos: R\$43,96; TSNR: R\$9,77; FERM: R\$ 0,49; FUNSEG: 0,98; FERC: R\$4,88; ISSQN: R\$2,44; Total: R\$62,52. Petrolina-PE, 25 de fevereiro de 2026. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.